



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83B7X-6B4FQ-XUSU9-RRQS3>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Ficha: 1

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 105.751

Rubrica

*[Handwritten signature]*

CNM 080606.2.0105751-16

**IMÓVEL:** Fração ideal do solo de 0,060525, que corresponderá a **RESIDÊNCIA nº 14**, integrante do **RESIDENCIAL HILL VALLEY I**, que localizar-se-á na Rua Amadeu do Amaral nº 365, nesta Capital, a qual terá a área construída exclusiva de 50,17m², área de terreno descoberta exclusiva, destinada a jardim e quintal, de 75,97m², área de terreno descoberta comum, destinada a acesso e circulação de veículos/pedestres de 53,78m², que somadas a área que a construção ocupará no solo, perfazerá a quota do terreno de 179,92m². Dito residencial será construída sobre o lote D-2-A, oriundo da subdivisão do lote D-2, medindo 33,00m., de frente para a Rua Amadeu do Amaral, com as demais características constantes da matrícula nº 85.117.

**PROPRIETÁRIA:** **BELA VISTA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Affonso Camargo, 849, loja 06, Cristo Rei, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.137.136/0001-48.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **90.250** do Registro Geral desta Serventia, datada de 10 de maio de 2010. O referido é verdade e dou fé. *[Handwritten signature]* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 06 de abril de 2014.

**R-1-105.751** - PROT. 465.851 de 23/04/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 25 de março de 2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de março de 2014 no 8º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 198/199 do livro 1223-N, **BELA VISTA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, já qualificada anteriormente, representada por Leonardo Antonio Pupo Silveira, inscrito no CPF/MF nº 015.884.509-96, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **LUIS CLAUDIO PADILHA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 6.138.740-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 773.623.659-34, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 225, sobrado 07, Cajuru, Curitiba-PR, pela importância de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), **sem condições**. Consta na escritura a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros emitida em 20/02/2014, válida até 19/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. ITBI protocolo nº 14751/2014 pago sobre a avaliação de R\$158.200,00, e Funrejus nº 14007851430073400 recolhido em 24/03/2014 no valor de R\$210,00, e nº 14010205830073400 recolhido em 16/04/2014 no valor de R\$106,40, arquivados sob nº 465.851. **Emitida a DOI** - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2014. *[Handwritten signature]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$676,98 = 4.312 VRC. (ph/rs)

**R-2-105.751** - PROT. 501.664 de 27/01/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2017, arquivado sob nº 501.664, **LUIS CLAUDIO PADILHA**, anteriormente Continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83B7X-6B4FQ-XUSU9-RRQS3>

continuação

qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, representado por Vanessa Frank e Airtom Gomes dos Santos, pelo valor de **R\$148.247,39** (cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), representado pelas seguintes cotas: **cota 172 do grupo 0641**, no valor de R\$ 39.880,09, pago em 79 meses, sendo a primeira em 10/02/2017 e a última em 10/08/2023; **cota 093 do grupo 0642**, no valor de R\$36.740,70, pago em 82 meses, sendo a primeira em 10/02/2017 e a última em 10/11/2023; **cota 132 do grupo 0642**, no valor de R\$36.740,70, pago em 82 meses, sendo a primeira em 10/02/2017 e a última em 10/11/2023; **cota 245 do grupo 0650**, no valor de R\$34.885,90, pago em 87 meses, sendo a primeira em 10/02/2017 e a última em 10/04/2024, mensais e sucessivas, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$515.000,00, avaliado na presente fase, e R\$ 940.000,00, considerando o imóvel como concluído. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Consta no contrato declaração de que o devedor não se acha vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Averba-se, nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/2008, para constar que a propriedade fiduciária, não se comunica com o patrimônio da administradora do consórcio, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compoendo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podendo ser dada em garantia de débito da administradora. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 15399. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2017. *Continua na folha 2* Luis Moran - Titular. Custas: R\$392,39 = 2.156 VRC. (mb/rs)

**AV-3-105.751** - Prot. 565.056 de 30/06/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 29/06/2021, representado por Amandio Ferreira Tereso Junior (CPF. 063.868.708-08), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 565.056, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-2**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 29346/2021, paga sobre a avaliação de R\$940.000,00 em 21/06/2021 e Funrejus nº 14000000007101382-8 recolhido em 26/07/2021 no valor de R\$1.880,00, arquivados sob nº 565.056. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 3e28.4598.ecf0.3452.ed89.617d.bb9f.c3e4.e9d3.f63d e d17a.01b4.879d.2bbe.69f8.b20f.aa4b.ad50.acee.8f3d. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: 0183945AVAA000001896021N. O referido é Continua na folha 2

CNM 080606.2.0105751-16



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 2/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTT9 GL7CF MH8HR 6T6QA

# REGISTRO GERAL

Ficha: **02**

**MATRICULA N° 105.751**

## Rubrica

Jorge Luis



מכון



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9 GL7CF MH8HR 6T6QA

